

PORTARIA N° 1617 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

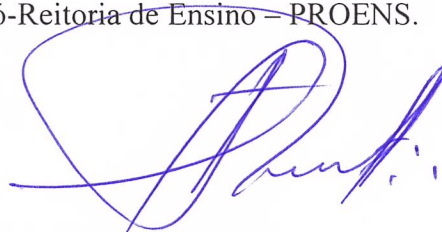
**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.003771/2017-79,

CONSIDERANDO:

- O Despacho anexo ao processo 23411.003771/2017-79 (fls. 28 e 29).

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01/01/2018, a Portaria n° 695 de 23/06/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Diretoria de Registro e Acompanhamento Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*